

**LEI Nº 7.261, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ  
CASTELLAN, NO BAIRRO COLÚMBIA NO MUNICÍPIO DE  
COLATINA ES**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Denomina RUA LUIZ CASTELLAN, a Rua Projetada 14, que se inicia na José Gilson Torezani, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.07.077.0095.001, e termina na Rua Alice Honorato Torezani, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.07.079.0060.001, no bairro Columbia.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da referida rua, conforme acima descrito.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:4  
9378244734

Assinado de forma digital  
por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.09.13 16:21:09  
-03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 04 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:493782  
44734

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.09.13 16:21:02 -03'00'

Secretária Municipal de Governo.